



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2013**

**Processo nº 79/2013-RR**

**Pregão nº 018/2013**

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e treze, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Diretora Administrativa em exercício, **Sra. Ana Gardene Costa Gonçalves**, CPF nº 164.138.902-82, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO Nº 018/2013**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 13/05/2013 à 12/05/2014. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço [www.jfrr.jus.br](http://www.jfrr.jus.br), bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu \_\_\_\_\_ Bruno Salazar de Souza, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Ana Gardene Costa Gonçalves**

Diretora da Secretaria Administrativa em  
Exercício

**José Fernando Palhares Costa**

Gerente

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013  
REFERENTE AO PREGÃO Nº 018/2013**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 022/2013 celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de material de consumo: pilha, bateria e etiqueta**.

<b>FORNECEDOR: M L P Costa Epp</b>		
CNPJ: 07.217.926/0001-82	Fone: (95) 3626-9931	Fone/Fax: (95) 3626-9931
END.: Av. Via das Flores, 1303 – A – Pricumã. Boa Vista-RR		CEP: 69.309.393
Site:	E-mail: <a href="mailto:inforprint@hotmail.com">inforprint@hotmail.com</a>	
Representante Legal: José Fernando Palhares Costa		
Cargo que Ocupa: Gerente	CPF: 759.742.662-34	Fone: (95) 3626-9931
Banco: ITAU	Agência: 8526	C/C: 08462-2

Item	Qtd.	Und	Descrição/Marca	Valor Unitário (R\$)
1	40	PCT	PILHA ALCALINA, TIPO C (MÉDIA) - PACOTE COM 02 UNIDADES.	5,04
2	50	PCT	PILHA ALCALINA AAA - 1,5V, PACOTE COM (DUAS) UNIDADES.	1,70
3	40	PCT	PILHA ALCALINA AA - PACOTE COM 02 (DUAS) UNIDADES.	1,72
4	30	PCT	BATERIA 09V, ALCALINA	4,38